

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS | PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PMIS |
|--|---|
| 1. IDENTIFICAÇÃO | |
| DENOMINAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA | |
| APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sidrolândia-MS | |
| CNPJ Nº. | |
| 33.153.156/0001-61 | |
| ENDEREÇO | |
| Rua Ponta Porã, nº. 111 - Centro | |
| 2. INDICAÇÃO/ÁREA DO INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO: | |
| <p>A APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sidrolândia-MS, mantém o CEES-Centro de Educação Especial de Sidrolândia-MS e o CAEES-Centro de Atendimento Educacional Especializado de Sidrolândia-MS, totalizando 162 (cento e sessenta e duas) atendimentos diários as Pessoas com Deficiência Intelectual, Múltiplas e associadas (deficiência física, deficiência auditiva, deficiência visual, síndrome de down, autismo) do Município de Sidrolândia-MS, atuando na Área da Educação e Assistência Social sem custo algum para seus beneficiários sendo ela uma Instituição filantrópica sem fins lucrativos, bem, como, presta serviços na educação especial que interessam a comunidade e de interesse do poder público, sendo assim dever do município.</p> <p>Enfatizamos que nossa Instituição depende do Poder Público Municipal para que possamos dar continuidade no excelente trabalho que vem desempenhando durante esses anos de intenso trabalho em prol da pessoa com deficiência, pois a maior parte da renda vem do auxílio financeiro da Prefeitura Municipal de nosso Município sendo 70% e os outros 30% de nossas promoções realizadas durante o ano visto que a comunidade Sidrolandense não mede esforços em nos ajudar.</p> <p>Destacamos ainda que além dos 162(cento e sessenta e duas) pessoas que serão beneficiados com esse auxílio financeiro, segue abaixo a relação de eventuais despesas que serão custeadas com este recurso, sendo:</p> <p>Folha de Pagamento dos Funcionários; Encargos Trabalhistas (INSS/FGTS/PIS/IRRF); Sessões de Equoterapia para os Alunos; Manutenções, Prestações de Serviços de Terceiros Jurídicos e Físicos, Compras (gêneros alimentícios) e Despesas em Geral (combustível/lubrificantes, energia, livraria, gêneros alimentícios, elétrica, mecânica, materiais de limpeza e de piscina, informática, material escolar e de escritório, materiais pedagógicos, materiais esportivos, gráfica e manutenções em veículos, seguro dos veículos, fatura de telefone, mensalidade da internet, honorários do contador e manutenção em geral da Instituição).</p> | |
| 3. OBJETIVO: | |
| <p>Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da Pessoas com Deficiência Intelectual, Múltiplas e associadas (deficiência física, deficiência auditiva, deficiência visual, síndrome de down, autismo) e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;</p> <p>Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, assistência social, esporte, lazer, visando à inclusão social da Pessoas com Deficiência Intelectual, Múltiplas e associadas (deficiência física, deficiência auditiva, deficiência visual, síndrome de down, autismo).</p> | |
| 4. DESCRIÇÃO DO PMIS | |
| 4.1 Diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver: | |
| <p>Melhorar o atendimento de nossas 162 (cento e sessenta e duas) Pessoas com Deficiência Intelectual, Múltiplas e associadas (deficiência física, deficiência auditiva, deficiência visual, síndrome de down, autismo) do Município de Sidrolândia-MS, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.</p> <p>Atender na Área da Educação (educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental e educação de jovens e adultos) na modalidade educação especial; Na Área da Assistência Social buscando o direito da pessoa com deficiência intelectual, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.</p> | |
| 4.2 Indicação da viabilidade: | |
| <p>Atendimento de 162 (cento e sessenta e duas) Pessoas com Deficiência Intelectual, Múltiplas e associadas (deficiência física, deficiência auditiva, deficiência visual, síndrome de down, autismo) do Município de Sidrolândia-MS, na Área da Educação, sendo:</p> <p>CEES-Centro de Educação Especial de Sidrolândia-MS, oferece Educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental e EJA - educação de jovens e adultos na modalidade educação especial, e programa de formação inicial e continuada de trabalhadores, observando os objetivos específicos estabelecidos na legislação vigente. De acordo com os princípios que regem a educação especial e em consonância com a filosofia que norteia a sua ação educativa, o CEES também oferece Programas Pedagógicos Específicos, e Formação Inicial e Continuada na Educação para o Trabalho, conforme a necessidade e a demanda, para estudantes com deficiência intelectual ou múltipla associada a esta, e transtornos globais do desenvolvimento, cujas necessidades educativas exigem adaptações curriculares específicas que não são aplicadas de forma satisfatória pela escola comum.</p> <p>O CAEES - Centro de Atendimento Educacional Especializado de Sidrolândia-MS, oferece serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE), no turno inverso ao da escolarização aos estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA Educação de Jovens e Adultos, com deficiência - aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial e transtornos globais do desenvolvimento - aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras e proporcionar apoio às escolas comuns e aos profissionais no sentido de contribuir com o processo de ensino e de aprendizagem.</p> | |
| 4.3 Dos custos: | |

TOTAL: R\$ 513.600,00(quinhetos e treze mil, seiscentos reais)
 Além dos 162(cento e sessenta e dois)destacamos ainda relação de eventuais despesas que serão custeadas com este recurso, sendo:
 Folha de Pagamento dos Funcionários;
 Encargos Trabalhistas (INSS/FGTS/PIS/IRRF/Contribuições Sindical);
 Sessões de Equoterapia para os Alunos;
 Manutenções, Prestações de Serviços de Terceiros Jurídicos e Físicos, Compras (gêneros alimentícios) e Despesas em Geral (combustível/lubrificantes, energia, livraria, complementação de gêneros alimentícios, elétrica, mecânica, materiais de limpeza e de piscina, informática, material escolar e de escritório, materiais pedagógicos, materiais esportivos, gráfica e manutenções em veículos, seguro dos veículos, fatura de telefone, mensalidade da internet, honorários do contador e manutenção em geral da Instituição).

4.4 Dos benefícios:

Proporcionar condições adequadas para promover o bem estar da criança com deficiência, seu desenvolvimento físico, afetivo, psicológico, motor, emocional, intelectual, moral e social.
 Oferecer através dos atendimentos educacionais as pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e transtornos globais do desenvolvimento, adaptações curriculares específicas que não são aplicadas de forma satisfatória pela escola comum.
 Oferecer a pessoa com deficiência, condições adequadas para o desenvolvimento do seu potencial, sua inclusão no meio social oferecendo condições para inserção no mercado de trabalho.
 Oferecer programas adequados com seus interesses necessidades e possibilidades, abrangendo todos os aspectos que favoreçam o desenvolvimento global da pessoa com deficiência, visando sua integração, participação e realização pessoal no meio em que vive.
 Assegurar o acesso ao conhecimento e aos elementos da cultura imprescindível para o seus desenvolvimento pessoal e para a vida em sociedade, assim como os benefícios de uma formação comum, independente da diversidade da população escolar e das demandas sociais.
 Proporcionar oportunidades de educação permanente, promovendo o desenvolvimento e a superação dos limites intelectuais.
 Promover treinamento, cursos e outras ações necessárias, para o desenvolvimento da pessoa com deficiência, encaminhando ao Mercado de Trabalho.
 Manter contato permanente com as famílias orientado-as, apoiando-as e esclarecendo situações sobre o trabalho desenvolvido pela mantenedora procurando, envolve-las no processo educativo e social.
 Fazer a avaliação da situação escolar, sócio-familiar, por meio de entrevistas, triagem social, visitas domiciliares e outras técnicas próprias.
 Orientar as famílias quanto à utilização dos recursos comunitários para melhoria das condições sócio familiares.

4.5 Dos prazos de Execução: 10 MESES

Março de 2019 a Dezembro de 2019.

| | | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO |
|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | | 51.360,00 | 51.360,00 | 51.360,00 | 51.360,00 |
| JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
| 51.360,00 | 51.360,00 | 51.360,00 | 51.360,00 | 51.360,00 | 51.360,00 |

DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE O PMIS:

- 5.1 Não implicará necessariamente na execução do chamamento público, que acontecerá de acordo com os interesses da administração Pública
- 5.2 Não criará, qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na elaboração deste PMIS
- 5.3 Poderá ser revogado, a qualquer momento, em razão de oportunidade e/ou conveniência da Administração Pública
- 5.4 Deverá ter correspondência entre a ação de interesse público e as competências e finalidades do órgão ou da entidade da administração pública

Local: Sidrolândia-MS Data:


GLAUCIO EIDI HISATSUGU
 PRESIDENTE